



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO

2.1. **Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, mediante processo licitatório, com previsão para prestação de serviço parcelado, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem devido ao cronograma de atividades esportivas programado para o ano de 2022. Tais competições possuem o objetivo de promover aos munícipes atividades de lazer, bem como a Secretaria de Esportes tem o intuito de incentivar a prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável ente os desportistas, sendo que os eventos tem como objetivo recrutar a sociedade Planaltense para as competições e campeonatos a serem realizados em diversos segmentos da sociedade, inscritos em nas diversas modalidades esportivas, bem como promover atividades que possam estimular a integralização dos munícipes e demais pessoas que venham prestigiar nossos programas esportivos.

4.2. A pesquisa de preços foi ampliada para as várias associações de árbitros da região sudoeste do Paraná, buscando encontrar um preço de mercado dentro da realidade existente. Também buscou-se junto a contratos celebrados com outros municípios.

4.3. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre orçamentos e pesquisas de preços solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.4. Responsável pela cotação de preços: Gilmar da Silva.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Equipe de arbitragem para jogos de futebol de salão(FUTSAL), com 2 árbitros de quadra e um anotador, jogos com duração de 40	250	UN	307,92	76.980,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada.				
2	Equipe de arbitragem para jogos de futebol suíço, com 2 árbitros e um anotador, jogos com duração de 50 minutos corridos, divididos em dois tempos de 25 minutos cada.	200	UN	327,14	65.428,00
3	Equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 1 árbitro, 2 auxiliares e um anotador, jogos com duração de 90 minutos corridos, divididos em dois tempos de 45 minutos cada.	100	UN	673,50	67.350,00
4	Equipe de arbitragem para jogos de voleibol, com 2 árbitros e um anotador, jogos com três sets.	100	UN	306,92	30.692,00
TOTAL				240.450,00	

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A licitante vencedora deverá possuir sede a uma distância rodoviária de no mínimo 40 (quarenta) quilômetros do Município de Planalto, visando assim que a proximidade não interfira ou influencie na decisão de arbitragem, levando-se em conta o contato próximo ou amizade com os jogadores ou times que estarão disputando os jogos.

6.2. O ganhador da licitação deverá ter em seu quadro de profissionais no mínimo:

- 08 árbitros: mínimo 06 árbitros credenciados à Federação Estadual de Futsal, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados para o item 01.
- 05 árbitros: mínimo 03 árbitros credenciados à Federação Paranaense de Futebol (para os profissionais de Futebol Suíço), com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados para o item 02.
- 06 árbitros: mínimo 04 árbitros credenciados à Federação Paranaense de Futebol (para os profissionais de Futebol de Campo), com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados para o item 03.
- 06 árbitros: mínimo 04 árbitros credenciados à Federação Estadual de Voleibol ou CBV (confederação brasileira de voleibol), com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados para o item 04.
- Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

6.3. É obrigatório a equipe de arbitragem apresentar comprovação de vínculo com a Federação respectiva ao tipo de jogo (futebol de salão, suíço, campo ou voleibol) o qual prestará o serviços, no dia do evento.

6.4. Os serviços deverão ser prestados por profissional com notório conhecimento, verificado por meio de atestado de capacidade técnica que comprove a experiência.

6.5. Os serviços serão executados no município de Planalto, nas dependências dos campeonatos, podendo ser na sede ou nos distritos, conforme programação a ser definida.

6.6. Deverá obedecer rigorosamente ao calendário, ficando sob responsabilidade do ganhador a substituição do profissional em caso fortuito ou imprevisto, para que não comprometa as atividades.

6.7. As demais condições serão estabelecidas em edital e contrato a ser firmado com a licitante ganhadora, com vistas a legislação vigente.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo servidor Gilmar da Silva responsável pela Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Planalto - PR, 21 de janeiro de 2022

Gilmar da Silva
Responsável pela Secretaria Municipal de Esportes

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal